



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 707/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **A ELABORAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO SOBRE OS RISCOS CAUSADOS PELA NOMOFOBIA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.**

Justificativa

A Nomofobia é a ansiedade ou angústia que emerge quando alguém se vê impossibilitado de se comunicar ou está em algum lugar sem seu celular ou outro dispositivo eletrônico. O avanço da tecnologia trouxe inúmeros benefícios à sociedade, tornando a comunicação mais acessível e encurtando as distâncias entre as pessoas. A disseminação de smartphones, internet e outros dispositivos revolucionou nossas rotinas diárias. As videoconferências em tempo real e as compras online exemplificam como essas tecnologias transformaram nosso cotidiano. Hoje, é impensável passar um dia sequer sem nossos dispositivos eletrônicos, mantendo-nos conectados ao mundo incessantemente. A presença da tecnologia é inegável, e sua relevância só tende a crescer, considerando a estatística de mais aparelhos celulares do que habitantes no Brasil. A internet é uma ferramenta fascinante de comunicação, mas é essencial utilizá-la de maneira equilibrada para promover o aprendizado, estabelecer conexões saudáveis e interagir de forma construtiva. É crucial estabelecer limites, pois é você quem deve controlar sua vida, não os aplicativos ou plataformas online que determinam seu comportamento. Apesar de a modernidade conectar pessoas a distâncias incríveis, também pode resultar em isolamento. Nesse contexto, é primordial que o poder público tome medidas em prol do bem-estar da população. Portanto é imprescindível que as pessoas saibam a forma e modo como tais modismos operam e quais as consequências de sua prática. Conhecendo o formato dessas atitudes o poder público pode coibir práticas que afetarão, certamente, a paz social. Tendo em vista todos os danos que o uso indiscriminado desses gadgets podem trazer, é dever dos legisladores alertar a sociedade sobre os perigos de estarem conectados 24 horas por dia, buscando alertar sobre a necessidade de se achar um equilíbrio no uso dos gadgets e da internet. Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente para a elaboração de campanhas de conscientização e prevenção sobre os riscos causados pela Nomofobia no Município de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador